



INDICAÇÃO DE Nº 067/2025

Ilustríssimo Senhor Prefeito Marinaldo Rosendo do Município de Timbaúba - PE,

O VEREADOR LUIZ APOLINÁRIO NETO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e considerando o disposto no art. 225 da Constituição Federal, no art. 23, inciso IX, da mesma Carta Magna, bem como o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e ainda a Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico) vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa a presente:

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Timbaúba e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras, solicitando a inclusão, em caráter de urgência, da **Avenida João Figueiredo**, localizada na comunidade **Queimadas do Meio**, no cronograma de obras de **saneamento básico** deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda legítima dos moradores da Avenida João Figueiredo, em Queimadas do Meio, onde **mais de 130 famílias** enfrentam diariamente dificuldades em razão da ausência de um sistema adequado de esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais.

O saneamento básico é direito assegurado constitucionalmente e diretamente relacionado à saúde pública, à dignidade da pessoa humana e à qualidade de vida da população. A ausência de infraestrutura adequada contribui para a proliferação de doenças, contaminação do solo e da água, além de gerar transtornos cotidianos, especialmente em períodos chuvosos.

A Constituição Federal estabelece como competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a promoção de programas de melhoria das condições de saneamento básico (art. 23, IX). Além disso, a Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, destacando a universalização do acesso como objetivo fundamental da política pública na área.

Como representante do povo e vereador comprometido com o bem-estar da população, reitero a importância dessa obra para garantir saúde, segurança e dignidade às famílias residentes naquela localidade, reconhecendo e respeitando os esforços que já vêm sendo feitos pela atual gestão na área de infraestrutura e saneamento urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Nestes termos, requeiro o encaminhamento desta proposição aos órgãos competentes, certos de que serão adotadas as providências necessárias.

Sala das Sessões, de 08 maio de 2025.

**LUIZ
APOLINARIO
NETO:0652604
8463**

Assinado digitalmente por LUIZ
APOLINARIO NETO:06526048463
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
08598360000149, OU=PRESENCIAL, CN=
LUIZ APOLINARIO NETO:06526048463
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.09 10:52:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Luiz Apolinário Neto
Vereador

A ordem de dia da reunião

Em Única discussão

Sala das Sessões 19/05/20 25

Wade H. Clepper
President

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBALIRÁ

Apresentado em Unice discussão

Vincimientos dos presentes

Sala das Sessões 29/05/2025

Merle D. K. Abeyasekere
Presidente

Presidente